



<b>PROCESSO</b>	<b>:</b> <b>26093/2015</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b> <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>
<b>CNPJ</b>	<b>:</b> <b>15.024.128/0001-62</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b> <b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>
<b>AUDITOR</b>	<b>:</b> <b>CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b> <b>CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA</b>

### **INFORMAÇÃO DE SUPERVISOR**

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se de Informação Complementar referente às contas anuais do exercício de 2015 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de subsidiar a emissão do **Parecer Prévio sobre as Contas de Gestão** prestadas pelo Conselheiro Presidente.

Após supervisão dos trabalhos realizados, **acompanho** a conclusão do Auditor quanto a alteração do cálculo da Receita Corrente Líquida do Estado de Mato Grosso.

Objetivando o monitoramento sistêmico da qualidade do controle externo, nos termos do art. 3º, IV, da Lei Estadual 10345/2015 realizei a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao relatório de auditoria apresentado pelo Auditor, e concluo que o relatório atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2016.

EDMAR CLÁUDIO MARANGON  
Auditor Público Externo



## **DESPACHO DE SECRETÁRIO**

**EXCELENTESSIMO RELATOR:**

Amparado na informação do Supervisor, acolho a opinião da Equipe Técnica e, nos termos regimentais, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

**ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Controle Externo